CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2017

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja disponibilizado gratuitamente internet na Praça da Independência, com o objetivo de motivar os nossos cidadãos a utilizarem com mais frequência os espaços públicos da cidade.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de março de 2017.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais quase todo cidadão possui celular ou smartphone os quais estão conectados à redes sociais, como forma de integração da sociedade. Portanto, seria um grande incentivo para nossos munícipes a disponibilização do sinal WIFI, bem como para estabelecer medida de inclusão digital.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 10 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL